

## TERMO ADITIVO Nº. 036/2020

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018, Pregão Presencial nº 020/2018, Processo Administrativo nº 097/2018, que tem como objeto a prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de internet banda larga com locação de fibra óptica e rádio para alguns setores da Administração e Secretarias Municipais.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-e a **Chefia de Gabinete**, representada pela Chefe de Gabinete, senhora Vivian Patricia Silva Boturi, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliado na Rua João Candido nº. 178, na Vila Santa Barbara, Guaraniésia/MG, portador do CPF nº. 054.796.476-52 e do RG nº 11.921.125 SSP/MG, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **Brasturbo Telecomunicações Ltda-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.766.790/0001-37, neste ato representando pelo Sr. Flávio Muniz de Almeida, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 8ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 01 de abril de 2021.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 02 de abril de 2020.

### Cláusula 3ª. Valor:

3.1. O valor mensal do contrato é de R\$2.493,40 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), nos locais: Sala Cemitério (5mb), Praça de Esportes e Lazer Juscemar Tadeu de Souza (5mb), Poli Esportivo de Guaraniésia (10mb), Poli Esportivo de Santa Cruz da Prata (10mb), Conselho Tutelar (10mb), Telecentro Pássaro

da Ilha (15mb), Telecentro Vila Nunes (15mb), Telecentro Santa Cruz da Prata (15mb), Vigilância Sanitária (10mb), Velório Municipal (5mb), Pró Infância (5mb), PSF Renovação II (5mb), CRAS – Distrito de Santa Cruz da Prata (5mb), Praça BNH Piscina BNH (5mb), Posto de Atendimento Policial – Santa Cruz da Prata perfazendo o total deste aditivo em **R\$ 29.920,80 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos).**

#### **Cláusula 4ª. Dotação Orçamentária:**

4.1. As despesas com execução do presente aditamento, correrão à contas da dotações orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
9 - Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.10.01.04.122.0052.2.004 - 3.3.90.39.99
18 - Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Executivo - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.10.01.04.122.0052.2.201 - 3.3.90.39.99
59 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.20.0104.122.0052.2.205 - 3.3.90.39.99
149 - Manutenção Das Atividades Secretaria Municipal De Finanças - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.30.01.04.123.0053.2.209 - 3.3.90.39.99
177 - Manutenção Atividades Divisão De Cadastro, Tributos E Fiscalização - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.30.01.04.129.0053.2.025 - 3.3.90.39.99
94 - Manutenção De Convênio Policia Civil - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.20.0106.181.0101.2.012 - 3.3.90.39.99
98 - Manutenção Convênio Policia Militar - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.20.0106.181.0102.2.013 - 3.3.90.39.99
204 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Munic. Obras - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.39.99
281 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Munic. Meio Ambiente - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.39.99
346 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Munic. Educação - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.39.99
335 - Manutenção Das Atividades Do Telecentro - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.60.01.12.122.0052.2.168 - 3.3.90.39.99
370 - Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.39.99
434 - Manutenção Das Atividades Ensino Infantil - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.39.99
459 - Manutenção Atividades Do Fundo Municipal De Cultura - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.13.392.0471.2.062 - 3.3.90.39.99
518 - Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.39.99
541 - Manutenção Das Atividades Adm. Secretaria Munic. De Saude - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.39.99
574 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.0210.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.99
595 - Manutenção Das Atividades Média E Alta Complexidade - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.39.99
644 - Manutenção Das Atividades Sec. Munic. Desenvolvimento Social - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.39.99
662 - Manutenção Atividades Do Cras / Assistencia Social - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.39.99

711 - Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.39.99
41 - Manutenção Das Atividades Procuradoria E Corregedoria Geral - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	02.11.0104.122.0052.2.203 - 3.3.90.39.99

**Cláusula 5ª. Disposições Gerais:**

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 6ª. Publicidade:**

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 13 de março de 2020

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito**

**Vivian Patricia Silva Boturi**  
**Chefe de Gabinete**

**Flávio Muniz de Almeida**  
**Brasturbo Telecomunicações Ltda ME**  
**Contratado**